

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 198 DE 27 SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE JORNADA DIFERENCIADA DE TRABALHO PARA PROFESSORES CONFORME OS CRITÉRIOS PREVISTOS NOS ATIGOS 25 E 27 DA LEI MUNICIPAL 242/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o prazo para pedido de alteração de jornada diferenciada no âmbito da Educação do Município de América Dourada/BA, conforme os critérios estabelecidos nos artigos 25 e 27 da Lei 242/2007 (anexo).

Art. 2º - O requerimento para pedido de alteração de jornada diferenciada deve ser encaminhado à Secretaria de Educação do dia 3 de outubro de 2017 até o 22 de dezembro de 2017 - último dia letivo de aula.

Art. 3º - Os requisitos previstos no artigo 25 da Lei 242/2007, dar-se-ão de forma cumulativas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal